



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Deliberações e protocolos pendentes
DELIBERAÇÃO Nº 59/2018 – (COA-CAU/BR)	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 30 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, aprovado pela deliberação 07/2018 COA-CAU/BR, em 08 de março de 2018;

Considerando a elaboração das deliberações da COA-CAU/BR, bem como os protocolos encaminhados, via SICCAU, à Presidência, os quais se encontram com prazo vencido, sem providências tomadas, ou sem resposta, a seguir:

- 645159/2018 - Grupo de trabalho para elaborar o Código de Conduta (deliberação 02/2018, encaminhada em 09/03);
- 668360/2018 - Realização de concurso público (deliberação 08/2018, prazo 20/6);
- 642184/2018 – Parecer sobre a competência para presidente votar, encaminhado em 24/5;
- 694518/2018 - Atualização de cadastro PF e PJ (deliberação 30/2018, encaminhada em 29/05)
- 720388/2018 - Desenvolvimento tecnológico nos sistemas de gestão do CAU (deliberação 44/2018, encaminhada em 05/07); e
- 684587/2018 - Auditoria no cumprimento da LAI (deliberação 46/2018, prazo 12/08).

Considerando que compete ao Presidente encaminhar justificava, por escrito, a comissões e demais órgãos colegiados, nos casos em que não houver cumprimento de deliberações ou aceite de propostas recebidas, segundo o inciso XXVI, do artigo 159 do Regimento Interno do CAU/BR; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

- Solicitar ao Presidente do CAU/BR que promova a elaboração de relatório sobre o andamento das sugestões elaboradas pela COA-CAU/BR, bem como sobre as justificativas de não cumprimento dos prazos estabelecidos nas deliberações emitidas, indicando prazo para finalização.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2018.

**PATRÍCIA SILVA LUZ MACEDO (RN)**

Coordenadora

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)**

Coordenador-adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)**

Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)**

Membro

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR)**

Membro